

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputada **MÁRCIA MAIA**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV - Deputado **LUIZ ALMIR**
Liderança do Governo - Deputada **LARISSA ROSADO**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)-Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)-Vice
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)-Pres
DEPUTADO LUIZ ALMIR (PV)-Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)-Pres
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)-Vice
DEPUTADO WOBER JÚNIOR (PPS)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)-Pres
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)-Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)
DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ ADÉCIO (DEM)-Pres
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)-Vice
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)-Pres
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)-Pres
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)-Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)-Pres.
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)-Vice
DEPUTADO PAULO DAVIM (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 013/2010
PROCESSO Nº 0170/2010

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES E CIVIS DO RIO
GRANDE DO NORTE.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. FAÇO SABER: que o Poder Legislativo decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a "**Associação dos Militares e Civis do Rio Grande do Norte**", com sede no município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do "Palácio José Augusto", em Natal, 04 de março de 2010.

Walter Alves
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2010
PROCESSO Nº 0172/2010

Ofício Nº 206/2010-GP

Natal, 02 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia do Estado do Rio Grande do Norte,

Submeto à consideração de Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Assembléia Legislativa, proposta de modificação da Lei Complementar Estadual nº 165, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a organização do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 72, inciso VI, alínea "a", da Constituição Estadual.

1. O anteprojeto tem por objetivo uniformizar as decisões judiciais, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, a respeito da atribuição e responsabilidade sobre a expedição da guia a que se refere o art. 105 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, cujo comando normativo expressa que: "Transitando em julgado a sentença que aplicar pena privativa de liberdade, se o réu estiver ou vier a ser preso, o Juiz ordenará a expedição de guia de recolhimento para a execução".

2. Ocorre que, no contexto de processos-crime em tramitação em várias Comarcas do Rio Grande do Norte, a Corregedoria Geral da Justiça verificou que tem sido comum a incoerência de expedição de guia de recolhimento por parte do Juízo da condenação, havendo, inclusive, divergência de entendimentos ocasionada pela atual redação do item 12 da alínea "f" do inciso XVIII do art. 32.

3. É imprescindível, pois, que os Juízes de Direito do Rio Grande do Norte, cujo âmbito de competência abranja a área penal, passem a observar as normas dispostas nos arts. 105 e seguintes da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, assim como da Resolução nº 19, de 29 de agosto de 2006, alterada pela Resolução nº 57, de 24 de junho de 2008, ambas do Conselho Nacional de Justiça, motivo pelo qual é necessária a modificação proposta.

4. Faz-se mister, portanto, a uniformização do procedimento a ser adotado pelos Juízes de Direito do Rio Grande do Norte, de maneira a resguardar a efetividade do processo, evitando-se, assim, que discussão eminentemente doutrinária paralise a execução penal e se torne fonte geradora de prescrição e, em consequência, de impunidade.

5. Desse modo, o Projeto determina que, prolatada a sentença condenatória, já se encontrando o réu preso, por força de prisão processual decretada no curso do processo, e sendo-lhe negado o direito de recorrer em liberdade, deve-se expedir a guia de recolhimento provisório e prontamente remetê-la ao Juízo da Execução Penal, exceto na hipótese de possibilidade de interposição de recurso com efeito suspensivo por parte do Ministério Público (Resolução CNJ nº 19/2008).

6. Por outro lado, operado o trânsito em julgado, confirmando-se a condenação, o Juízo de conhecimento deverá encaminhar peças complementares ao Juízo competente para a execução, que se incumbirá das providências cabíveis, também informando as alterações verificadas à autoridade administrativa.

7. Na hipótese de o acusado ter permanecido em liberdade durante o trâmite do processo-crime, inclusive recorrendo em liberdade, deve o Juízo da condenação expedir mandado de prisão, e, em seguida ao cumprimento, a guia de recolhimento, encaminhando-se, após, as peças necessárias ao Juízo competente para a Execução. A exceção fica por conta do cumprimento em regime inicial aberto, o qual, evidentemente, não conduz ao recolhimento à prisão.

8. São estas as razões que conduzem a submeter à consideração de Vossa Excelência a presente proposta de Projeto de Lei, encarecendo de urgência em sua tramitação, dada a relevância da matéria.

Respeitosamente,

Desembargador Rafael Godeiro
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a redação do item 12 da alínea "f" do inciso XVIII do art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 165, de 28 de abril de 1999, e dá outras disposições.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O item 12 da alínea "f" do inciso XVIII do art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 165, de 28 de abril de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ART.32

XVIII-.....

f)

12. O impulso oficial da execução penal, após recebidas as peças necessárias e expedida a guia de recolhimento pelo Juiz do processo de conhecimento, na forma dos arts. 105 e 107 da Lei de Execução Penal, quando o réu após o trânsito em julgado da sentença condenatória, vier a ser preso ou já se encontrar detido."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

WILMA MARIA DE FARIA

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA QUINQUAGÉSIMA NONA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezesseis horas, na Sala das Sessões Deputado "Clóvis Motta", sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GETÚLIO RÊGO**, **WALTER ALVES** e **JOSÉ DIAS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **PAULO DAVIM** e **WALTER ALVES**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA**, **GESANE MARINHO**, **GETÚLIO RÊGO**, **GUSTAVO CARVALHO**, **JOSÉ ADÉCIO**, **JOSÉ DIAS**, **LAVOISIER MAIA**, **PAULO DAVIM**, **WALTER ALVES**, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados **ÁLVARO DIAS**, **ANTÔNIO JÁCOME**, **ARLINDO DANTAS**, **FERNANDO MINEIRO**, **GILSON MOURA**, **LARISSA ROSADO**, **LEONARDO NOGUEIRA**, **LUIZ ALMIR**, **MÁRCIA MAIA**, **NÉLTER QUEIROZ**, **POTI JÚNIOR**, **RAIMUNDO FERNANDES**, **RICARDO MOTTA**, **ROBINSON FARIA** e **WOBER JUNIOR**, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura das ATAS das Sessões Ordinária e Extraordinária anteriores, APROVADAS, sem restrições. EM TEMPO: constou do EXPEDIENTE da Sessão do dia dois de março do presente exercício a Mensagem 128/2009, de 31 de dezembro de 2009, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza a doação de bem imóvel Estadual ao Município de Almino Afonso. Do **EXPEDIENTE**, constou: Mensagem 132/2010-GE, encaminhando Projeto de Lei Complementar que institui a Gratificação de Comando, Chefia e Direção(GCCD), para os Militares do Estado, e altera as Leis Complementares Estaduais 273, de 13 de maio de 2004, e 341, de 12 de abril de 2007; Projeto de Resolução do Deputado **ROBINSON FARIA** e Outros, concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Vice-Almirante Edison Lawrence Mariath Dantas; Projeto de Lei do Deputado **WALTER ALVES**, reconhecendo como de Utilidade Pública o Grupo de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, com sede e foro em Carnaúba dos Dantas; Projeto de Lei do Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro Social Dirceu Targino, com sede e foro em Boa Saúde; dois Projetos de Lei da Deputada **MÁRCIA MAIA**, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação de Mulheres e Jovens de Lajes Pintadas; e a Associação para o Desenvolvimento de Jundiá; Requerimento do Deputado **POTI JÚNIOR**, solicitando à Secretaria de Saúde duas ambulâncias para atender ao Hospital Hélio Moraes Marinho em Apodi; dois Requerimentos do Deputado **LUIZ ALMIR**, sugerindo da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN) providências urgentes para solucionar o problema de esgotos na Rua da Cruz, no bairro Nordeste, em Natal; e a regularização do abastecimento de água da Ilha de Santana em Macau; três Requerimentos do Deputado **GUSTAVO CARVALHO**, solicitando às Secretarias: de Educação a recuperação e conservação da Escola Estadual Caetano Dantas, em Carnaúba dos Dantas; e dos Recursos Hídricos, a instalação de poços tubulares nos Sítios Melosa, em Riachuelo; e Beldroega, em Paraú; três Requerimentos do Deputado **LAVOISIER MAIA**, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares na Colônia de Pescadores e Aquicultores de Felipe Guerra; e parabenizando os Municípios de Riacho de Santana e Caraúbas, pelo aniversário de emancipação política; três Requerimentos do Deputado **PAULO DAVIM**, propondo à Secretaria de Educação a recuperação do prédio e mais carteiras para a Escola Estadual Gercina Bezerra, em Pedra Preta; encaminhando Voto de Congratulações ao advogado Eider Furtado, pela ocupação da cadeira dezesseis na Academia Norte-rio-grandense de Letras; e Moção de Pesar à família do senhor Manoel Duda Filho, pelo seu falecimento; quatro Requerimentos do Deputado **RICARDO MOTTA**, solicitando às Secretarias: de Saúde uma ambulância para o Município de Jundiá; de Educação, a reforma da Quadra Poliesportiva de Porto do Mangue; e de Defesa Social, uma viatura policial para Serra Caiada; e encaminhando à família da senhora Cleonice Aby Faraj Abou Chakra, voto de pesar pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**, solicitando à Secretaria de Defesa Social quatro viaturas policiais, duas para o Município de Angicos e as outras duas para Ipangaçu; propondo à Caixa Econômica Federal, a instalação de uma Agência na Cidade de Areia Branca; parabenizando o Município de Campo Grande pelo aniversário de emancipação política; e encaminhando à família da senhora Luzia Antônia Bezerra de Melo, voto de profundo pesar pelo seu falecimento; cinco Requerimentos do Deputado **WALTER ALVES**, solicitando às Secretarias: de Educação a reforma da Escola Estadual Paulo Pinheiro de Viveiros, no bairro Nova Natal, nesta Capital; de Esportes e Lazer, a construção de um Estádio de Futebol em Apodi; de Infraestrutura, uma Quadra de Esportes no bairro Maracujá, em Santa Cruz; e de Defesa Social, o aumento do efetivo policial de Ceará-Mirim; e a implantação de uma

Delegacia da Mulher em Santa Cruz; seis Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Defesa Social a instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher em Nova Cruz; de Educação, a implantação de um Centro de Educação Técnico Profissionalizante em Currais Novos; dos Recursos Hídricos, a perfuração e instalação de poço tubular no Sítio Várzea dos Bois, em Currais Novos; e de Saúde, a inclusão do Município de Currais Novos no Programa Olhar Brasil; propondo ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte(Emater), a construção de um Abatedouro Público em Macaíba; e encaminhando Moção de Congratulações pelo aniversário de emancipação política de Passa e Fica; dez Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, sugerindo às Secretarias: de Assistência Social a implantação do Programa Renda Mais em Lagoa de Velhos, Montanhas e João Câmara; e o Programa Pró-jovem Urbano nos Municípios de Lagoa d'Anta, Baía Formosa, Santa Cruz, Arês e Açu; e propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), a construção da RN-075, Serrinha dos Pintos - Pilões; e o recapeamento asfáltico da RN-117, no trecho Martins - Serrinha dos Pintos; Ofícios: nº 115/2010-DGI/SE/MINC, informando a liberação de recursos financeiros referentes ao Convênio 169/2005-MINC/FNC; nº 124/2010-GP/Fundac, informando a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Convênio 073/2006-SEDH-PR/Fundac; nº 055/2010-GP/Emprotur, comunicando a celebração de Convênio com o Instituto Euvaldo Lodi(IEL/RN); nºs 1286 e 1293/2010-GIDUR/NA-CEF, notificando a liberação de recursos financeiros referentes aos Contratos 156.798-27/2003(Sistema de Esgotamento Sanitário de Mossoró); e 156.808-44/2003(Sistema de Esgotamento Sanitário de Caicó); e nºs 036 e 040/2010-COPES PCPR II, encaminhando a relação dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Assistência Social e Órgãos da Administração Pública Estadual, Municipal e Entidades Privadas. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado JOSÉ DIAS inicialmente reportou-se sobre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral(TSE) em manter o número de Deputados Federais e Estaduais, e lamentou a determinação considerando que sob o ponto de vista de prestígio o Rio Grande do Norte perde com esse posicionamento. Comentou ainda acerca de outra decisão do TSE quanto à exigência da ficha criminal dos candidatos a um mandato eletivo, considerando a ação favorável. Ato contínuo teceu críticas contundentes a publicidade oficial do Governo do Estado, principalmente no que se refere ao Programa de Abastecimento de Água e ao Programa Cidadão Nota 10, que, segundo o Orador uma instituição social foi beneficiada e obrigada a participar da propaganda do Governo. Com a palavra o Deputado PAULO DAVIM teceu considerações sobre as Razões de Vetos Governamentais a Projetos de Lei da sua autoria apresentados no ano passado. Entre as iniciativas estão a que versa sobre a substituição da utilização de sacolas plásticas nos estabelecimentos comerciais; no que o Parlamentar lamentou a iniciativa Governamental, alegando que já é uma prática dos supermercados da Capital; o outro Projeto trata a respeito da proibição do uso do amianto nas obras públicas e nas edificações do Estado, o qual recebeu o apoio da Associação Brasileira dos Produtores de Fibra e Cimento e da Associação Brasileira dos Expostos ao Amianto. O Deputado manifestou sua preocupação com as patologias oriundas do uso do amianto e registrou que o tema já é objeto de Lei em diversos Estados brasileiros, bem como em outros países. Deputado GETÚLIO RÉGO, em aparte, associou-se a preocupação destacando um tipo de câncer grave de responsabilidade do uso do amianto na construção civil, por isso, lamentou o Veto. Retomando o pronunciamento o Orador destacou ainda outro Projeto Vetado pelo Governo: que dispõe sobre a regulamentação da carreira dos servidores públicos estaduais de saúde, os quais atuam nos setores de urgência. Esse o Deputado ponderou quanto ao Veto por entender que houve vício de iniciativa, porém, justificou que apresentou o Projeto como forma de sensibilizar o Poder Executivo, pois, havia discutido diversas vezes sobre as distorções existentes nessa área, mas não obteve resposta. Em aparte o Deputado WALTER ALVES solidarizou-se com o pronunciamento e ressaltou os Projetos da sua autoria de relevantes benefícios para a população, que também foram Vetados no ano passado. O último Orador, Deputado GETÚLIO RÉGO, cobrou do Governo do Estado o cumprimento da promessa feita durante o processo eleitoral de 2006, no programa do guia eleitoral, em reajustar em vinte por cento os recursos destinados aos inscritos no Programa Bolsa Família no Rio Grande do Norte. A seguir o Deputado voltou a cobrar da Fundação José Augusto, o pagamento dos operários e fornecedores das obras das Casas de Cultura no interior do Estado, desde 2006. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência anunciou para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Complementar 001/2010, que institui a Gratificação

de Comando, Chefia e Direção(GCCD), para os Militares do Estado, e altera as Leis Complementares Estaduais 273, de 13 de maio de 2004, e 341, de 12 de abril de 2007; e Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, sugerindo a realização de uma Sessão Solene em comemoração aos noventa anos da Primeira Igreja Batista de Natal, no dia seis de maio. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram nove Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para amanhã, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 4 de março de 2010.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

P O R T A R I A N° 001/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo n°. 1552/2009-PL,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EIDER BARRETO DE MEDEIROS**, Assistente Parlamentar de Nível Superior, matrícula n° 67.046-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 09 (nove) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1982/1997, a ser contado em dobro, perfazendo o total de 18 (dezoito) meses para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 14 de janeiro de 2010.

RODRIGO MARINHO N FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 002/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar na Comissão de Implantação do Memorial do Legislativo Potiguar, as servidoras BERNADETE BATISTA DE OLIVEIRA, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula n° 75.248-7, FRANCISCA MENEZES MAIA, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula n° 66.936-9 e FRANCISCA TAVARES SOBRINHA, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula n° 90.093-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 28 de janeiro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 003/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WILSON CHACON JÚNIOR**, CPF n° 193.519.844-00, Coordenador de Recursos Humanos, matrícula n° 201.210-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 205,28 (duzentos e cinco reais e vinte e oito centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.129,04** (um mil, cento e vinte e nove reais e quatro centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de São Paulo/SP, entre os dias 22 e 27 de fevereiro do ano em curso, com a finalidade de participar de evento na área de Recursos Humanos, de acordo com o Memorando n° 030/10-CRH e 009/10-GP/SG, datados de 22 de fevereiro de 2010, em anexo.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de fevereiro de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 005/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MORVANILDO FIRMINO DE LUCENA**, CPF n° 085.591.984-15, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula n° 008.441-7, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 344,31 (trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.893,70** (um mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 14 e 19 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do V Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme Memorando n° 015/10-GP/SG.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 006/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO Nº 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LEILA NASCIMENTO LOPES, CPF nº 243.183.704-10, Assistente Parlamentar PL-01, matrícula nº 67.019-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 321,60 (trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.768,80** (um mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 14 e 19 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do V Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme Memorando nº 015/10-GP/SG.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 007/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WILTON MARQUES DO MONTE LIMA**, CPF n° 293.777.814-34, Procurador, matrícula n° 66.812-5, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 737,03 (setecentos e trinta e sete reais e três centavos), totalizando a importância de **R\$ 4.053,66** (quatro mil, cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 14 e 19 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do V Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme Memorando n° 015/10-GP/SG.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 008/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **GILÊUDE NOGUEIRA PEIXOTO**, CPF n° 199.892.704-06, Assistente Parlamentar PL - 01, matrícula n° 1.675-6, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,21 (duzentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), totalizando a importância de **R\$ 1.612,65** (um mil, seiscentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), destinadas ao custeio com a viagem à cidade de Foz do Iguaçu/PR, entre os dias 14 e 19 de março do ano em curso, com a finalidade de participar do V Congresso Brasileiro de Pregoeiros, conforme Memorando n° 015/10-GP/SG.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 01 de março de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º Secretário

P O R T A R I A N° 009/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no Gabinete do Deputado Ricardo Motta, o servidor **JOSÉ GENTIL FERNANDES DE MEDEIROS**, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula n° 66.317-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 01 de março de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

P O R T A R I A N° 010/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no Gabinete do Deputado Nelter Queiroz, o servidor **JOCELIM FERREIRA DE ANDRADE**, Assistente Parlamentar PL-02, matrícula n° 64.430-7, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 03 de março de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 011/2010 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Lotar no Instituto do Legislativo Potiguar, o servidor **JOÃO BATISTA DA ROCHA**, Assistente Parlamentar - PL-03, matrícula n° 002.636-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 04 de março de 2010.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
1º. Secretário